

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO 003/2023 OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) SWITCH, COM 48 (QUARENTA E OITO) PORTAS CADA UM, INCLUINDO MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E COMPONENTES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL DO CÂNCER DR. TARQUÍNIO LOPES FILHO.

Aos **dezesesseis dias** do mês de **janeiro** do ano de **dois mil e vinte e três** às **dezessete horas e trinta e sete minutos**, na sede do **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ABEAS**, Avenida dos Holandeses, número **06/07**, Quadra **33**, Edifício **Metropolitan Market Place**, Salas Comerciais Conjugadas de números **801 a 805**, Edifício **Metropolitan Market Place**, Bairro **Calhau**, São Luís, Maranhão, CEP: **65.071-380**, reuniram-se **Lacy Mariano de Araújo Júnior**, Advogado, presidente desta sessão de contratação e **Dhaycon dos Santos Diniz**, Coordenador de Contratos do Hospital do Câncer do Maranhão Dr. Tarquínio Lopes Filho, para procederem a abertura dos envelopes de habilitação e proposta do **Edital de Contratação 003/2023**, para contratação de empresa especializada para **locação de 03 (três) switch, com 48 (quarenta e oito) portas cada um, incluindo manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças e componentes**, para atender às demandas do Hospital do Câncer do Maranhão Dr. Tarquínio Lopes Filho. O aviso deste Edital de Contratação foi publicado no site da **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ABEAS** dentro do prazo estabelecido no seu Regulamento de Compras, Contratações de Serviços da Entidade. O prazo para recebimento das propostas se encerrou no dia **13/01/2023 às 17:00 horas**, conforme previsão no **Edital de Contratação 003/2023**. Apresentou os envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação a empresa **S DE J DISTRIBUIDORA LTDA. – CNPJ: 20.114.251/0001-04**. A empresa **S DE J DISTRIBUIDORA LTDA. – CNPJ: 20.114.251/0001-04** não enviou representante para esta Sessão de Contratação. Nos termos do item 8.1.2 do Edital de Contratação **003/2023**, a **ausência de preposto na sessão não elimina o direito**

da concorrente de participar do seletivo, entretanto, restará decaído o direito de realizar impugnações e apresentar respostas durante a sessão pública. Iniciados os trabalhos, em conformidade com o Edital de Contratação 003/2023 foi aberto o envelope 001 da proposta de preços da empresa S DE J DISTRIBUIDORA LTDA. – CNPJ: 20.114.251/0001-04 (única proponente), que apresentou o valor global mensal de R\$ 2.469,00 (dois mil quatrocentos e sessenta e nove reais), valor este abaixo do previsto no Edital de Contratação 003/2023, sendo portando DECLARADA COMO PROPOSTA VENCEDORA, para locação de de 03 (três) switch, com 48 (quarenta e oito) portas cada um, incluindo manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças e componentes, para atender às demandas do Hospital do Câncer do Maranhão Dr. Tarquínio Lopes Filho. Após a abertura do envelope de propostas de preços, passou-se à abertura do Envelope 02, para verificar a documentação apresentada pela única proponente S DE J DISTRIBUIDORA LTDA. – CNPJ: 20.114.251/0001-04. Após a abertura do envelope 002, constatou-se que a empresa, S DE J DISTRIBUIDORA LTDA. – CNPJ: 20.114.251/0001-04 (única proponente), deixou de apresentar os seguintes documentos: a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, em vigor ou sua última alteração e respectiva consolidação devidamente registrados na Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias; e, no caso de sociedades por ações acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, conforme preleciona o item 7.1.1.1; b) Certidão Consolidada do Tribunal de Contas da União, emitida pelo Tribunal de Contas da União, conforme preleciona o item 7.2.1.6; c) Nota fiscal ou Declaração da proponente, sob as penas da lei, de que é proprietária dos equipamentos a serem locadas. Além da documentação não apresentada, apresentou alvará de licença e funcionamento com prazo vencido, qual seja, 31/12/2022. Diante das irregularidades constadas na documentação de habilitação da única proponente, qual seja, S DE J DISTRIBUIDORA LTDA. – CNPJ: 20.114.251/0001-04, é medida que se impõe sua INABILITAÇÃO. Considerando não haverem mais proponentes, DECLARAMOS o presente Edital de Contratação “FRACASSADO”. A presente ata tem força de RESULTADO PRELIMINAR, conforme item 8.11, sendo aberto o prazo recursal

previsto no item 8.15 do presente Edital de Contratação.

Encerro a presente sessão de julgamento às **dezoito horas e um minuto**, lavrando a presente ata que vai assinada por mim e pelos presentes.



Lacy Mariano de Araújo Júnior
Advogado – OAB/GO 39806
Presidente da Sessão



Dhaycon dos Santos Diniz
Membro da Sessão